



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

366
AS

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo nº: 22.025/2023 - Requisição: 37/2023
Objeto: Medicamentos Psicotrópicos Diversos

I. INTRODUÇÃO

Este TERMO DE REFERÊNCIA reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis para Registro de Preços para a aquisição de **Medicamentos Psicotrópicos Diversos**, destinados as Unidades de Saúde, Centro Hospitalar do Município de Santo André (CHMSA) e Atendimento a Mandado Judicial, com base na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo André-SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos no Estudo Técnico Preliminar.

II. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021).

Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos Diversos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código	Unidade	Descrição	Quantidade Estimada Anual
1	43.10.0445	CP	Ácido valpróico (valproato de sódio) 250 mg em comprimido revestido, cápsula ou drágea	3.600.000
2	43.02.0017	FR	Ácido valpróico (valproato de sódio) 50 mg/mL em solução oral / xarope frasco 100 mL acompanhado de seringa dosadora ou copo medida	24.000
3	43.02.0040	FR	Ácido valpróico (valproato de sódio) 50 mg/mL xarope frasco 100 mL (DEPAKENE® - não pode ser substituído por outras marcas por se tratar de medicamento destinado ao cumprimento de mandado judicial com exigência de marca)	240
4	43.10.0497	CP	Ácido valpróico (valproato de sódio) 500 mg em comprimido revestido, cápsula ou drágea	3.600.000
5	43.01.0260	AMP	Alfentanila 0,544 mg/mL solução injetável ampola 5 mL	2.400
6	43.10.0575	CP	Alprazolam 1 mg comprimido	1.620
7	43.10.0576	CP	Alprazolam 2 mg comprimido	1.080
8	43.10.0010	CP	Amitriptilina, cloridrato 25 mg em comprimido, comprimido revestido	3.600.000

1
AS



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

367
AM

Item	Código	Unidade	Descrição	Quantidade Estimada Anual
9	43.10.0577	CP	Amitriptilina, cloridrato 75 mg comprimido	3.000.000
10	43.10.1057	CP	Aripiprazol 10 mg comprimido	3.240
11	43.10.0578	CP	Aripiprazol 15 mg comprimido	3.240
12	43.10.1035	CP	Aripiprazol 20 mg comprimido	1.080
13	43.10.1036	CP	Aripiprazol 30 mg comprimido	2.160
14	43.10.0055	CP	Biperideno, cloridrato 2 mg comprimido	1.200.000
15	43.01.7121	AMP	Biperideno, lactato 5 mg/mL solução injetável ampola 1 mL	1.200
16	43.10.1216	CP	Bupropiona, cloridrato 150 mg comprimido de liberação prolongada (ZETRON® XL - não pode ser substituído por outras marcas por se tratar de medicamento destinado ao cumprimento de mandado judicial com exigência de marca)	720
17	43.50.0007	FR	Carbamazepina 20 mg/mL (2%) suspensão oral frasco 100 mL acompanhado de seringa dosadora ou copo medida	7.200
18	43.10.0028	CP	Carbamazepina 200 mg comprimido	2.400.000
19	43.10.0970	CP	Carbamazepina 200 mg comprimido de liberação prolongada (TEGRETOL® CR - não pode ser substituído por outras marcas por se tratar de medicamento destinado ao cumprimento de mandado judicial com exigência de marca)	2.700
20	43.10.1127	CP	Carbamazepina 400 mg comprimido de liberação prolongada	3.000
21	43.10.0043	CP	Carbonato de lítio 300 mg em comprimido, comprimido revestido ou drágea	1.200.000
22	43.04.0028	FR	Ciclopentolato, cloridrato 10 mg/mL (1%) solução oftálmica frasco 5 mL	360
23	43.10.0583	CP	Citalopram, bromidrato 20 mg comprimido revestido	3.000

16



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

368
JA

Item	Código	Unidade	Descrição	Quantidade Estimada Anual
24	43.10.0923	CP	Citalopram, bromidrato 20 mg comprimido revestido (PROCIMAX® - não pode ser substituído por outras marcas por se tratar de medicamento destinado ao cumprimento de mandado judicial com exigência de marca)	1.512
25	43.10.0584	CP	Clobazam 10 mg comprimido revestido	3.240
26	43.10.0585	CP	Clobazam 20 mg comprimido revestido	3.240
27	43.10.0460	CP	Clomipramina, cloridrato 25 mg em comprimido, comprimido revestido ou drágea	360.000
28	43.10.0007	CP	Clonazepam 2 mg comprimido	1.800.000
29	43.04.0431	FR	Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral gotas 20 mL	8.400
30	43.01.7164	CP	Clorpromazina, cloridrato 100 mg comprimido	1.200.000
31	43.10.0156	CP	Clorpromazina, cloridrato 25 mg comprimido	720.000
32	43.40.0047	FR	Clorpromazina, cloridrato 40 mg/mL (4%) solução oral gotas 20 mL	2.400
33	43.01.0157	AMP	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável ampola 5 mL	1.200
34	43.10.0212	CP	Codeína, fosfato 30 mg + paracetamol 500 mg comprimido	12.000
35	43.10.0880	CP	Desvenlafaxina, succinato monoidratado 100 mg	2.160
36	43.10.1119	CP	Desvenlafaxina, succinato monoidratado 50 mg	720
37	43.01.7474	F/A	Dexmedetomidina, cloridrato 100 mcg/mL solução injetável concentrada frasco-ampola 2 mL	7.200
38	43.10.0057	CP	Diazepam 10 mg em comprimido ou comprimido revestido	720.000
39	43.10.0527	CP	Diazepam 5 mg em comprimido ou comprimido revestido	288.000
40	43.01.0177	AMP	Diazepam 5 mg/mL solução injetável ampola 2 mL	18.000

76



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

219
OK

Item	Código	Unidade	Descrição	Quantidade Estimada Anual
41	43.10.0865	CAP	Divalproato de sódio 125 mg cápsula (DEPAKOTE® SPRINKLE - não pode ser substituído por outras marcas por se tratar de medicamento destinado ao cumprimento de mandado judicial com exigência de marca)	16.200
42	43.10.0710	CP	Divalproato de sódio 500 mg comprimido revestido	1.440
43	43.10.1126	CP	Divalproato de sódio 500 mg comprimido revestido de liberação prolongada	4.320
44	43.10.1039	CP	Donepezila, cloridrato 10 mg comprimido revestido	540
45	43.10.0587	CP	Donepezila, cloridrato 5 mg comprimido revestido	540
46	43.10.0580	CP	Duloxetina, cloridrato 60 mg	720
47	43.01.7502	F/A / AMP	Escetamina, cloridrato 50 mg/mL solução injetável 2 MI	6.000
48	43.40.0009	F/A	Escetamina, cloridrato 50 mg/mL solução injetável frasco-ampola 10 mL	6.000
49	43.10.0811	CP	Escitalopram, oxalato 10 mg comprimido revestido	3.240
50	43.10.0812	CP	Escitalopram, oxalato 20 mg comprimido revestido	1.440
51	43.01.0138	AMP	Etomidato 2 mg/mL solução injetável ampola 10 mL	2.400
52	43.02.0046	FR	Etossuximida 50 mg/mL frasco 120 MI	48
53	43.10.0220	CP	Fenitoína sódica 100 mg comprimido	720.000
54	43.50.0001	AMP	Fenitoína sódica 50 mg/mL solução injetável ampola 5 mL	24.000
55	43.10.0221	CP	Fenobarbital 100 mg comprimido	1.440.000
56	43.01.7137	AMP	Fenobarbital 100 mg/mL solução injetável ampola 2 mL	3.600
57	43.04.0432	FR	Fenobarbital 40 mg/mL (4%) solução oral gotas 20 mL	2.400

JP



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

370
AH

Item	Código	Unidade	Descrição	Quantidade Estimada Anual
58	43.01.0225	F/A	Fentanil 0,05 mg/mL pó para solução injetável frasco-ampola 10 mL	84.000
59	43.01.0294	AMP	Fentanil 0,05 mg/mL solução injetável ampola 2 mL	24.000
60	43.01.7481	AMP	Fentanil 0,05 mg/mL solução injetável ampola 5 mL	24.000
61	43.01.0302	AMP	Flumazenil 0,1 mg/mL solução injetável ampola 5 mL	2.400
62	43.10.0986	CP	Flunitrazepam 2 mg comprimido revestido	1.080
63	43.01.7165	CP	Fluoxetina, cloridrato 20 mg em comprimido, comprimido revestido ou cápsula	4.800.000
64	43.10.1088	CP	Fluvoxamina, maleato 100 mg comprimido revestido	2.160
65	43.10.1144	CP	Fluvoxamina, maleato 50 mg comprimido revestido	720
66	43.10.0589	CAP	Gabapentina 300 mg cápsula	3.780
67	43.01.7161	FR	Haloperidol 2 mg/mL solução oral gotas 20 mL	2.400
68	43.10.0222	CP	Haloperidol 5 mg comprimido	1.200.000
69	43.01.0211	AMP	Haloperidol 5 mg/mL solução injetável ampola 1 mL	12.000
70	43.01.0408	AMP	Haloperidol decanoato 70,52 mg/mL solução injetável ampola 1 mL	36.000
71	43.01.7166	CP	Imipramina, cloridrato 25 mg em comprimido ou drágea	480.000
72	43.10.1221	CP	Lacosamida 100 mg comprimido revestido	2.688
73	43.10.0994	CP	Lacosamida 150 mg comprimido revestido	2.688
74	43.10.0498	CP	Lamotrigina 100 mg comprimido	600.000

76



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

371
CA

Item	Código	Unidade	Descrição	Quantidade Estimada Anual
75	43.10.1181	CP	Lamotrigina 100 mg comprimido (MARCA EUROFARMA - não pode ser substituído por outras marcas por se tratar de produto destinado ao cumprimento de mandado judicial com exigência de marca)	1.620
76	43.10.1020	CAP	Lisdexanfetamina, dimesilato 30 mg cápsula	3.240
77	43.10.0881	CAP	Lisdexanfetamina, dimesilato 50 mg cápsula	720
78	43.10.1081	CAP	Lisdexanfetamina, dimesilato 70 mg cápsula	720
79	43.10.0491	CP	Lorazepam 2 mg comprimido	12.000
80	43.10.0888	CP	Memantina, cloridrato 10 mg comprimido revestido	3.240
81	43.10.0747	CP	Metadona, cloridrato 5 mg comprimido	24.000
82	43.10.0797	CP	Metilfenidato, cloridrato 18 mg comprimido de liberação prolongada	2.160
83	43.10.0796	CAP	Metilfenidato, cloridrato 20 mg cápsula de liberação modificada	1.500
84	43.10.0799	CP	Metilfenidato, cloridrato 36 mg comprimido de liberação prolongada	360
85	43.10.0983	CP	Metilfenidato, cloridrato 54 mg comprimido de liberação prolongada	360
86	43.01.0154	AMP	Midazolam 5 mg/mL (15 mg) solução injetável ampola 3 mL	12.000
87	43.01.1288	AMP	Midazolam 5 mg/mL (50 mg) solução injetável ampola 10 mL	84.000
88	43.01.7197	AMP	Morfina, sulfato 0,2 mg/mL solução injetável ampola 1 mL	7.200
89	43.01.0396	AMP	Morfina, sulfato 1 mg/mL solução injetável ampola 2 mL	24.000
90	43.01.7476	AMP	Morfina, sulfato 10 mg/mL solução injetável ampola 1 mL	12.000
91	43.01.7195	AMP	Nalbufina, cloridrato 10 mg/mL solução injetável ampola 1 mL	2.880

78



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

372
AM

Item	Código	Unidade	Descrição	Quantidade Estimada Anual
92	43.01.0150	AMP	Naloxona, cloridrato 0,4 mg/mL solução injetável ampola 1 mL	2.400
93	43.01.7224	CP	Naltrexona 50 mg comprimido	60.000
94	43.10.0499	CAP	Nortriptilina, cloridrato 25 mg em cápsula ou comprimido	600.000
95	43.10.0813	CP	Oxcarbazepina 300 mg comprimido revestido	6.000
96	43.10.1125	CP	Oxcarbazepina 300 mg comprimido revestido (TRILEPTAL® - não pode ser substituído por outras marcas por se tratar de medicamento destinado ao cumprimento de mandado judicial com exigência de marca)	360
97	43.04.4410	FR	Oxcarbazepina 60 mg/mL suspensão oral frasco 100 mL acompanhado de seringa dosadora (TRILEPTAL® - não pode ser substituído por outras marcas por se tratar de medicamento destinado ao cumprimento de mandado judicial com exigência de marca)	600
98	43.04.4485	FR	Oxcarbazepina 60 mg/mL suspensão oral frasco 100 mL acompanhado de seringa dosadora ou copo medida	120
99	43.10.0814	CP	Oxcarbazepina 600 mg comprimido revestido	720
100	43.10.1128	CP	Oxcarbazepina 600 mg comprimido revestido (TRILEPTAL® - não pode ser substituído por outras marcas por se tratar de medicamento destinado ao cumprimento de mandado judicial com exigência de marca)	6.000
101	43.01.7485	SER	Paliperidona, palmitato 100 mg/1 mL suspensão injetável de liberação prolongada seringa preenchida 1 mL	48
102	43.01.7364	SER	Paliperidona, palmitato 150 mg/1,5 mL suspensão injetável de liberação prolongada seringas preenchida 1,5 mL	48
103	43.01.7487	SER	Paliperidona, palmitato 50 mg/0,5 mL suspensão injetável de liberação prolongada seringa preenchida 0,5 mL	24
104	43.01.7486	SER	Paliperidona, palmitato 75 mg/0,75 mL suspensão injetável de liberação prolongada seringa preenchida 0,75 mL	24
105	43.10.0897	CP	Paroxetina, cloridrato 20 mg comprimido revestido	3.240

30



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

373
OK

Item	Código	Unidade	Descrição	Quantidade Estimada Anual
106	43.10.0898	CP	Paroxetina, cloridrato 30 mg comprimido revestido	1.440
107	43.02.0033	FR	Periciazina 10 mg/mL solução oral frasco 20 mL (NEULEPTIL® - não pode ser substituído por outras marcas por se tratar de medicamento destinado ao cumprimento de mandado judicial com exigência de marca)	24
108	43.02.0014	FR	Periciazina 40 mg/mL (4%) solução oral gotas 20 mL	7.200
109	43.50.0005	AMP	Petidina, cloridrato 50 mg/mL solução injetável ampola 2 mL	2.400
110	43.10.1112	CAP	Pregabalina 150 mg cápsula	1.080
111	43.10.0815	CAP	Pregabalina 150 mg cápsula (LYRICA® - não pode ser substituído por outras marcas por se tratar de medicamento destinado ao cumprimento de mandado judicial com exigência de marca)	1.080
112	43.10.1002	CAP	Pregabalina 75 mg cápsula	720
113	43.10.1073	CP	Primidona 100 mg comprimido	1.080
114	43.01.0264	AMP	Propofol 10 mg/mL emulsão injetável em ampola ou frasco-ampola contendo 20 mL	60.000
115	43.04.0020	FR	Proximetacaína, cloridrato 5 mg/mL (0,5%) solução oftálmica frasco 5 mL	1.200
116	43.10.0712	CP	Quetiapina, fumarato 100 mg comprimido revestido	2.400
117	43.10.0597	CP	Quetiapina, fumarato 25 mg comprimido revestido	720
118	43.01.7229	F/A	Remifentanila, cloridrato 2 mg pó para solução injetável frasco-ampola	4.800
119	43.10.0722	CP	Risperidona 1 mg em comprimido, comprimido revestido	960.000
120	43.04.4426	FR	Risperidona 1 mg/ml solução oral frasco 30 mL acompanhado de seringa dosadora ou copo medida	12.000

JB



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

374
9/11

Item	Código	Unidade	Descrição	Quantidade Estimada Anual
121	43.04.4524	FR	Risperidona 1 mg/ml solução oral frasco 30 mL acompanhado de seringa dosadora ou copo medida (RISPERIDON® - não pode ser substituído por outras marcas por se tratar de medicamento destinado ao cumprimento de mandado judicial com exigência de marca)	120
122	43.10.0746	CP	Risperidona 2 mg em comprimido, comprimido revestido	1.440.000
123	43.10.1143	CP	Risperidona 3 mg em comprimido, comprimido revestido	600.000
124	43.30.0146	ADES	Rivastigmina 13,3 mg/24 h adesivo transdérmico (rivastigmina 27 mg)	1.440
125	43.30.0148	ADES	Rivastigmina 9,5 mg/24h adesivo transdérmico (rivastigmina 18 mg)	1.440
126	43.10.0487	CP	Sertralina, cloridrato 50 mg em comprimido ou comprimido revestido	8.400.000
127	43.40.0061	FR	Sevoflurano 1 mg/mL solução inalatória frasco 100 mL	2.400
128	43.01.7345	CARP	Somatropina 10 mg/1,5 mL solução injetável carpule 1,5 mL	140
129	43.20.0226	ENV	Testosterona 10 mg/g gel envelope contendo 5g*	720
130	43.01.7374	AMP	Testosterona, undecilato 250 mg/mL solução injetável 4 mL	24
131	43.01.0006	F/A	Tiopental sódico 1 g pó para solução injetável	1.200
132	43.10.1212	CP	Topiramato 50 mg comprimido	1.440
133	43.10.0492	CP/CAP	Tramadol, cloridrato 50 mg comprimido ou cápsula	840.000
134	43.01.0371	AMP	Tramadol, cloridrato 50 mg/mL solução injetável ampola 2 mL	72.000
135	43.10.0833	CP	Trazodona, cloridrato 150mg comprimido de liberação prolongada (DONAREN® RETARD - não pode ser substituído por outras marcas por se tratar de medicamento destinado ao cumprimento de mandado judicial com exigência de marca)	1.440

78



375
JK

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Quantidade Estimada Anual
136	43.10.0956	CP	Valproato de sódio 199,80 mg + ácido valpróico 87,0 mg (equivalente a 300 mg de valproato de sódio) comprimido revestido de liberação prolongada	720
137	43.10.1142	CP	Valproato de sódio 333,00 mg + ácido valpróico 145,0 mg (equivalente a 500 mg de valproato de sódio) comprimido revestido de liberação prolongada	2.160
138	43.10.0600	CP	Venlafaxina, cloridrato 150 mg cápsula de liberação controlada	720
139	43.10.0834	CP	Venlafaxina, cloridrato 75 mg cápsula de liberação controlada	720
140	43.10.1132	CP	Vortioxetina 10 mg comprimido revestido	1.080

II.I DA NATUREZA DO OBJETO

- () Não se enquadra como sendo bem de luxo.
(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

II.II DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação deverá ser de 12 meses contados do (a) publicação da ARP (podendo este período ser prorrogado por igual prazo conforme estabelece a lei).

III. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), que acompanha este Termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, que acompanha este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

EXIGÊNCIAS E INFORMAÇÕES DE CARÁTER TÉCNICO:

1. As quantidades estabelecidas nesta requisição correspondentes ao fornecimento de **Medicamentos Psicotrópicos Diversos**, estão corretas, adequadas e suficientes para o atendimento da demanda da Secretaria de Saúde;



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

376
QH

2. A necessidade de contratação referente a esses materiais objeto a ser licitado, tem relevância alta sendo importantes e essências para manutenção do atendimento aos pacientes que já se encontram com saúde fragilizada. Que eventual situação quanto ao desabastecimento, poderá acarretar sérios prejuízos e transtornos aos pacientes que se utilizam dos serviços da rede pública de saúde do Município, através do **SUS – Sistema Único de Saúde**;
3. Esclarecemos ainda, que nos termos do art. 196 da CF e 2º da Lei nº. 8.080/90, a "saúde é direito de todos e dever do estado", cabendo ao Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, promovendo diretamente o "acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";
4. Atestamos que as especificações técnicas e detalhadas dos materiais que serão licitados e constantes desta requisição, estão: Claras, Sucintas e Objetivas não ferindo ou restringindo o caráter competitivo da licitação;
5. Exigências de natureza técnica que entendemos necessárias e pertinentes para constar do edital de licitação visando garantir a origem, qualidade, procedência e a segurança dos produtos a serem adquiridos, não restringindo o caráter competitivo da licitação;
6. Para todos os itens, a empresas licitantes deverão ofertar produtos com o Registro no Ministério da Saúde vigente (ANVISA), devendo ser comprovado quando da sua dispensa ou isenção; Licença de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Local e Autorização de Funcionamento da Empresa emitida pela ANVISA;
7. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 18 meses a contar do ato da entrega;
8. Para todos os itens, **3, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 52, 62, 64, 65, 66, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 121, 124, 125, 128, 129, 130, 132, 135, 136, 137, 138, 139, 140**, nos termos da resolução da Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos – **CMED COMUNICADO nº 05 de 21/12/2020**, nos preços a serem praticados, deverão ser aplicados o Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, que vigorar por ocasião da data da oferta da proposta, sob pena de sua desclassificação.

EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. Das Notas Fiscais Deverão constar: o numero dos lotes, quantidade e o prazo de validade dos produtos;
2. O efetivo recebimento dos produtos, somente ocorrerá mediante a apresentação da competente AF. (Autorização de Fornecimento);
3. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original integra e em perfeito estado sem sinais de violação e umidade. Constar na embalagem interna e externa, dados de identificação, procedência, lote data da fabricação e prazo de validade;
4. Os produtos, caso apresentem irregularidades ou defeitos que divergem do exigido no edital, a unidade recebedora os devolverá para regularização. A empresa contratada deverá no prazo de 24(vinte quatro) horas realizar a substituição de forma compatível do produto. O descumprimento poderá acarretar nas sanções e penalidades previstas em legislação e no edital;
5. Com vistas à melhor segurança e conservação dos produtos contratados, os mesmos deverão ser transportados em veículos com condições que preservem suas características e a qualidade;

70



Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

377
AM

6. O acondicionamento e transporte dos medicamentos/produtos devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido do pó e variações de temperatura e demais especificações estabelecidas na Portaria do Ministério da Saúde nº 802 de 08/10/1998 e RDC nº 430, de 08/10/2020.

7. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

8. As empresas contratadas quando da realização das entregas, deverão enviar funcionários em número suficiente para a descarga dos produtos.

9. As embalagens dos produtos devem conter informações necessárias ao consumidor como: Indicação do produto, Instruções de Uso, Advertência e Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), Lote, Data de Fabricação, Método de Esterilização, e prazo de validade.

ENTREGA

1. Local da entrega: **Almoxarifado da Saúde**, Rua: Capitão João, 140, Jardim Alzira Franco - Santo André-SP – CEP: 09290-342;

2. Horário de recebimento: **08h00min as 11h00min e das 13h00min as 16h00min;**

VI. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Os prazos de entrega dos itens são de 10 dias corridos, contados do (a) recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa única.

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Santo André-SP ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa

AB



378
AA

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá ao Município de Santo André a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF ou outra pesquisa do Gênero.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

VIII. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Projeto: 4201 / Ficha: 587 / Dotação: 40.80.3.3.90.30.10.301.0041.2.122.02.000000

Projeto: 4201 / Ficha: 588 / Dotação: 40.80.3.3.90.30.10.301.0041.2.122.05.000000

Projeto: 4061 / Ficha: 615 / Dotação: 40.80.3.3.90.32.10.303.0042.2.124.01.000000

Projeto: 4061 / Ficha: 616 / Dotação: 40.80.3.3.90.32.10.303.0042.2.124.02.000000

Projeto: 4061 / Ficha: 617 / Dotação: 40.80.3.3.90.32.10.303.0042.2.124.05.000000

Projeto: 4201 / Ficha: 607 / Dotação: 40.80.3.3.90.30.10.302.0040.2.119.01.000000

Projeto: 4201 / Ficha: 608 / Dotação: 40.80.3.3.90.30.10.302.0040.2.119.02.000000

Projeto: 4201 / Ficha: 609 / Dotação: 40.80.3.3.90.30.10.302.0040.2.119.05.000000

Projeto: 4117 / Ficha: 402 / Dotação: 40.01.3.3.90.32.10.122.0037.2.093.01.000000

Santo André, 04 de Março de 2024

IX. RESPONSÁVEIS

Fabiano Lucas de Oliveira dos Santos

Coordenador Técnico Farmacêutico

RE 278

Email flosantos@santoandre.sp.gov.br

Mario Lapas Tonani

Diretor

Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

Email mltonani@santoandre.sp.gov.br